


REQ. 026/2022/GAB.

Excelentíssimo Senhor Deputado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 09/11/2022

1º Secretário

Requer licença para empreender viagem para Portugal.

O Deputados que este subscreve, o com amparo no Regimento Interno, artigo 201, incisos IV, "DAS LICENÇAS", após ouvido o Plenário, **requer** a Vossa Excelência licença para viagem entre os dias 13 a 24 de novembro de 2022 para Portugal. Informo aos pares desta casa, que a referida viagem refere-se ao convite do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) com vista consecução do programa de Cooperação e Relações Internacionais desta entidade, sediada na cidade de Porto, Portugal, e dentre a programação, destacam-se: visitas técnicas a vários projetos de consórcios públicos intermunicipais na área dos resíduos sólidos (LIPOR) e da área da saúde, além de visitas ao Parlamento, Ministérios, Câmara Municipal do Porto e nos municípios Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarem, Lisboa, Cascais e Agueda.

Como presidente da Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, criada pelo Decreto Administrativo n. 3.150/2021 e membro titular Comissão de Organização dos Municípios do Estado de Goiás, ressalta a importância do fomento da cooperação entre as instituições e entes envolvidos e os Consórcio Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto —LIPOR e instituições convidadas do Estado de Goiás, juntamente com o Instituto Politécnico do Porto (P. Porto), Assembleia da República de Portugal, além de empresas privadas, no intuito de buscar mecanismos de fortalecimento dos consórcios públicos no âmbito do estado de Goiás e na cooperação internacional.

Posto isto, espera o autor dos ilustres pares, unânime aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2022.


KARLOS CABRAL
Deputado Estadual – PSB

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022010798

Data Autuação: 09/11/2022
Nº Ofício: REQ 026/2022
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA -
Autor: DEP. KARLOS CABRAL
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDEER VIAGEM.



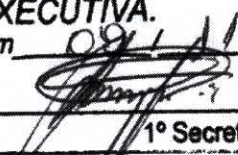
2022010798



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

REQ. 026/2022/GAB.

Excelentíssimo Senhor Deputado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 09/11/2022

1º Secretário

Requer licença para empreender viagem para Portugal.

O Deputados que este subscreve, o com amparo no Regimento Interno, artigo 201, incisos IV, "DAS LICENÇAS", após ouvido o Plenário, **requer** a Vossa Excelência licença para viagem entre os dias 13 a 24 de novembro de 2022 para Portugal. Informo aos pares desta casa, que a referida viagem refere-se ao convite do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO) com vista consecução do programa de Cooperação e Relações Internacionais desta entidade, sediada na cidade de Porto, Portugal, e dentre a programação, destacam-se: visitas técnicas a vários projetos de consórcios públicos intermunicipais na área dos resíduos sólidos (LIPOR) e da área da saúde, além de visitas ao Parlamento, Ministérios, Câmara Municipal do Porto e nos municípios Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarem, Lisboa, Cascais e Agueda.

Como presidente da Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, criada pelo Decreto Administrativo n. 3.150/2021 e membro titular Comissão de Organização dos Municípios do Estado de Goiás, ressalta a importância do fomento da cooperação entre as instituições e entes envolvidos e os Consórcio Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto —LIPOR e instituições convidadas do Estado de Goiás, juntamente com o Instituto Politécnico do Porto (P. Porto), Assembleia da República de Portugal, além de empresas privadas, no intuito de buscar mecanismos de fortalecimento dos consórcios públicos no âmbito do estado de Goiás e na cooperação internacional.

Posto isto, espera o autor dos ilustres pares, unânime aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2022.


KARLOS CABRAL
Deputado Estadual – PSB